

## RESOLUÇÃO Nº 163/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/09/2023.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o 3° Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 048/2021, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Considerando o Processo 2453/2021-PRO;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de setembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar o 3° Termo Aditivo ao Termo de Convênio n° 048/2021, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a prorrogação da vigência do convênio até a data de **08 de março de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/10/2023. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)